

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

### EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 038/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Especialização para o primeiro período letivo de 2022.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser enviados no período indicado pelo curso.

As informações referentes ao período isenção, inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Cursos deverão ser consultadas no EDITAL específico do Curso de Pós-Graduação, indicado abaixo.

#### **Curso**

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM AÇÕES POÉTICAS E EDUCACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE- EDITAL

## I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2018 da CES/CNE.
- 2) O envio dos documentos, observando o estabelecido no Edital específico do Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
- 3) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico do Curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

# II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO



a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>;

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSitua cao/ConsultaPublica.asp:
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- h) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções do Edital publicado no site do Curso.

# III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

# IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a> e também no site do curso, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

# V. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS



A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos no Edital do Curso.

#### VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente, no mesmo período de matrícula, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

#### VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta-Publica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta-Publica.asp</a>;
- e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
  - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, **como credencial temporária**, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento comprovando que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a **matrícula se dará em caráter precário e provisório**, até a apresentação do respectivo diploma, conforme Edital de Resultado do Curso.
  - Deverá constar no documento, certificado ou atestado, a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
  - Deverá constar no diploma data (dia/mês/ano) de conclusão anterior ao início do semestre letivo.
- f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.



#### VIII. PERÍODO DE ENTREGA/ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, conforme instrução do Curso no **Edital Resultado Final e Convocação para Matrícula.** 

## IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico ou e-mail. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="mailto:sistemas.uel.br/portaldepos">sistemas.uel.br/portaldepos</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Curso de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgado na internet, no endereço eletrônico do Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos no EDITAIL específico e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 09 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**